Resolução nº : 3239/99
Protocolo nº : 79790/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : IZIDORO CANTADOR
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1921/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5912/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA